



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**AVISO DE DISPENSA Nº 09/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de chá mate solúvel para máquina expressa, para utilização no Centro Administrativo, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	25	UN	CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, 01 KG - LIMÃO	R\$ 38,22	R\$ 955,50
2	25	UN	CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, 01 KG – MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS	R\$ 38,22	R\$ 955,50
3	25	UN	CHÁ MATE SOLÚVEL PARA MÁQUINA EXPRESSA, 01 KG – PÊSSEGO	R\$ 38,22	R\$ 955,50

**Limite para Apresentação da Proposta de Preço:** 25/02/2025 até as 16:00h.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: [compras@alpestre.rs.gov.br](mailto:compras@alpestre.rs.gov.br), ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1166, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 19 de fevereiro de 2025

  
**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal